

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

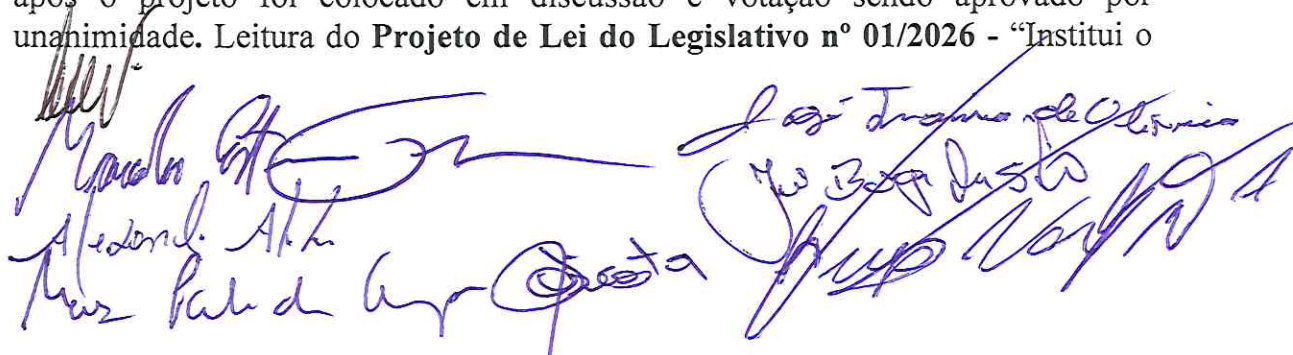
TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes: Marcelio Estevam Teixeira – **Presidente**, Alexandre Alves da Silva – **Secretário**, José Braga da Silva – **Suplente de Secretário** e os **vereadores**: Carlos Henrique Faria da Silva, José Ivânio de Oliveira, Luiz Carlo Mota, Marcos Paulo de Campos e Rosimeire das Mercês Costa. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. De acordo com as normas regimentais foram votadas as Comissões Permanentes para o exercício de 2026, ficando assim constituídas: **FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Alexandre Alves da Silva, Luiz carlos Mota e Marcos Paulo de Campos; **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: Alexandre Alves da Silva, José Braga da Silva e Rosimeire das Mercês Costa; **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**: Carlos Henrique Faria da Silva, José Ivânio de Oliveira e Luiz Carlos Mota; **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: José Braga da Silva, José Ivânio de Oliveira e Rosimeire das Mercês Costa. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026** - “Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.407, de 30 de outubro de 2025, para correção de erro material na discriminação de despesas, e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026** - “Dispõe sobre a autonomia das Secretarias Municipais do Município de Mercês e confere atribuições aos Secretários Municipais como ordenadores de despesas e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 03/2026** - “Institui o Programa de recuperação Fiscal do Município de Mercês – REFIS 2026 e dá outras providencias”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2026 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026** - “Institui o



Handwritten signatures of the council members in blue ink, including the President and several councilors.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

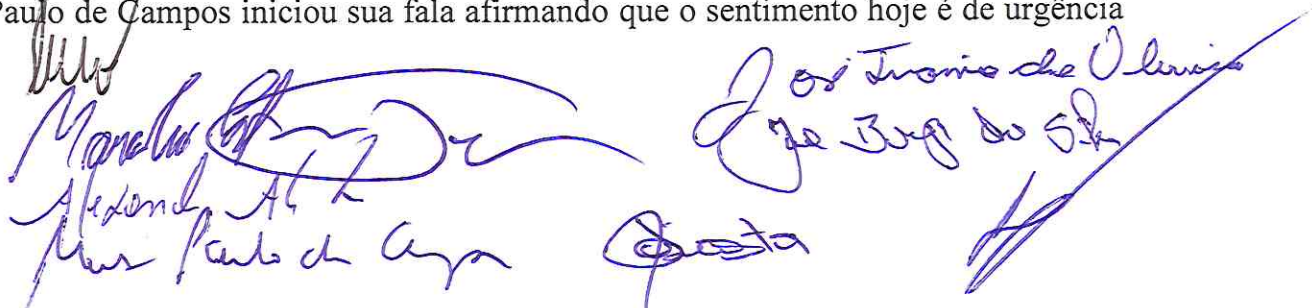
Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

Programa “Arte na Praça”, destinado a promoção, valorização e difusão de arte e da cultura local em espaços públicos do Município e da outras providências”, de autoria do vereador Marcos Paulo Campos, o projeto entrou em aceitação, o vereador Alexandre Alves da Silva solicitou vista no projeto, o senhor Presidente concedeu vista geral no Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026. Leitura dos requerimentos e indicações do vereador Marcos Paulo de Campos. Franca a palavra o vereador Carlos Henrique Faria da Silva agradeceu a Deus por estar novamente nesta Casa e por ter governado o Município durante um ano sem ter sido preparado para exercer o cargo de prefeito. Agradeceu também aos funcionários exemplares da Prefeitura e esclareceu que deixou todos os pagamentos dos servidores em dia. Disse ainda que não é fácil assumir a administração municipal sem preparo prévio, destacando que foi eleito para o cargo de vereador e que a Prefeitura acabou ficando sob sua responsabilidade. Esclareceu também a todos que foi dito que realizou diversas viagens, porém todas tiveram como objetivo a busca de recursos para o Município. Destacou que esteve em Brasília em encontro com o Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, por intermédio de Victor, prefeito de Argirita, ocasião em que foram conquistadas a reforma e a expansão da COPASA, melhorando a rede de abastecimento de água da cidade. Informou ainda que, em Brasília, conseguiu recursos para o recapeamento asfáltico do Município, além de outras verbas. Informou ainda sobre a divulgação de um vídeo alegando o desaparecimento de lajotas pertencentes ao Município. Esclareceu que há fotos, em posse do Dr. Felipe, que comprovam que todas as lajotas estão no Parque de Exposições do Município, podendo qualquer interessado ir ao local para verificar. Destacou que as imagens foram encaminhadas à Dra. Natália e ao Dr. Felipe. Falou também sobre o programa Mais Médicos, do Governo Federal, que foi encerrado pela atual administração, resultando em um prejuízo mensal de vinte e seis mil reais para o Município, valor que era pago pelo governo federal ao programa, e que agora com a contração de outros profissionais quem vai arcar com as despesas é o Município. Destacou também que Mercês perdeu dois ótimos profissionais Dr. Lucas e Dr. Rafael, com excelente atendimento a comunidade além de bons profissionais são pessoas de caráter e do bem. Perguntou ao senhor Presidente sobre a não convocação do vereador suplente Cícero, pois o mesmo ainda não convocado para assumir a cadeira pois foi eleito dignamente pelo povo, e ele de vereador, que nunca viu isso acontecer no Brasil. Qual é o motivo? Pois ele não pediu para estar aqui ele foi eleito, pois já aconteceu quando eu estava presidente desta Casa e faleceu um vereador e teve o suplente José Braga que foi convocado. Isso é um desrespeito com o eleitor e com uma pessoa que teve cinco mandatos nessa Casa. Vai ser preciso ele entrar na justiça para assumir o cargo de Vereador? O vereador Marcos Paulo de Campos iniciou sua fala afirmando que o sentimento hoje é de urgência



Handwritten signatures of several council members in blue ink, including names like Marcos Paulo de Campos, Alexandre Alves da Silva, and José Inácio de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

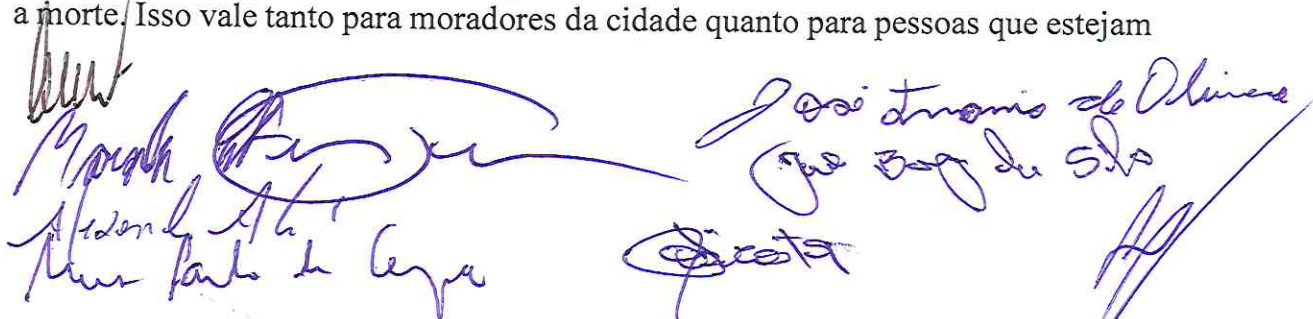
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerc.es.mg.gov.br

site: www.camaramerc.es.mg.gov.br

e de compromisso com a população. Agradeceu, de forma bem-humorada, o apelido que recebeu de “papagaio”, ressaltando que, assim como o animal, repete o que ouve da população. Mencionou as queixas referentes às farmácias fechadas das UBSs dos Bairros: Nossa Senhora Aparecida e Carangola e realmente estavam fechadas, destacando que os remédios disponíveis na farmácia do município foram adquiridos na gestão anterior. Informou que já solicitou as notas de empenho e notas fiscais, mas que o acesso a esses documentos lhe foi negado, reforçando que foi eleito para ser a voz da população nesta Casa. O vereador também comentou que, apesar de a prefeitura divulgar em suas redes sociais vídeos sobre limpeza, obras e reuniões, quem de fato “coloca a mão na massa” são os servidores públicos. Relatou dezenas de reclamações sobre o pagamento do mês de janeiro aos servidores da prefeitura, destacando, como exemplo, que servidores que exercem a função de gari não receberam o adicional de insalubridade, previsto em lei. Solicitou à administração que reveja as folhas de pagamento, reconhecendo que pode ter ocorrido um erro pelo setor de recursos humanos. Ressaltou que não está ali para julgar, mas para reivindicar o que é solicitado pela população e que considera justo, afirmando que está sempre aberto ao diálogo e que a valorização de quem contribui para o funcionamento e progresso da cidade é fundamental. Falou também sobre o plano de cargos e salários dos servidores que, após quinze anos de espera, não foi aprovado. Valorizar o servidor não é gasto, é investimento na qualidade dos serviços que chegam à população. Se os projetos não foram votados e acabaram sendo retirados pela atual administração, é fundamental que se elabore um projeto melhor. O mês de janeiro nos deu a certeza de que a não votação dos planos de cargos trouxe prejuízos aos servidores públicos municipais, uma vez que alguns tiveram cortes em seus salários, por isso solicito ao executivo que implante um vale-alimentação para os servidores municipais. Relatou também sobre o Programa Mais Médicos, destacando que a atual administração desfez o convênio com o Governo Federal. Questionou como a administração pode abrir mão de um programa federal em que quem paga a conta é o próprio Governo Federal. Ressaltou que o corte não se deu por contenção de gastos, já que as despesas do programa não eram de responsabilidade do Município. Acrescentou ainda que, se a administração não queria manter os médicos do programa, poderia ter substituído por outros profissionais. No entanto, quem acabou no prejuízo foi o Município, e a população mercesana ficou sem dois ótimos profissionais de saúde. Com relação à verba destinada ao hospital de nossa cidade, a atual administração está passando por cima da lei, uma vez que existe uma lei municipal que determina o repasse de subvenção ao hospital. Ao não efetuar esse repasse, a administração coloca em risco a vida da população mercesana, pois, em atendimentos de emergência, o tempo de assistência é o diferencial entre a vida e a morte. Isso vale tanto para moradores da cidade quanto para pessoas que estejam


The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Mônica'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of this, there is a signature that reads 'José Antonio de Oliveira' with the text '(que foge de São' written below it. Further right, there is a signature that appears to be 'Pietro'. On the far right, there is another signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

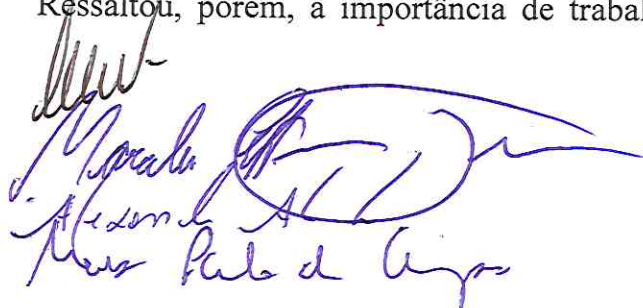
Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

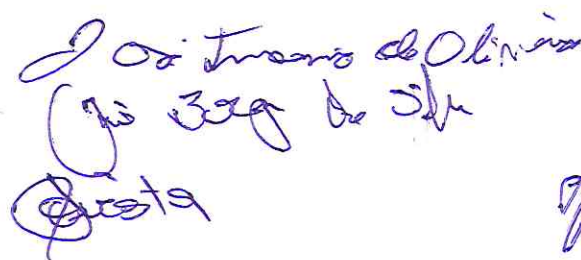
TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

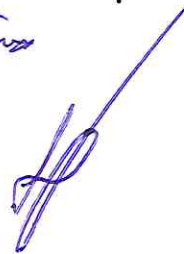
e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

no município em visita. Além disso, o hospital em funcionamento é fundamental como instituição de apoio, oferecendo cuidados paliativos a pacientes terminais, atendimento a idosos e a outros que necessitam de acompanhamento contínuo. Sobre os agentes comunitários de saúde, os mesmos não foram reintegrados até que se resolva se a justiça determine se tenha outro processo seletivo, agora deixar as famílias sem assistência porque os agentes comunitários de saúde são um elo entre as famílias e o PSF tanto é um elo que já se tem uma Lei Federal sendo votada para tornar isso efetivamente, pois cria-se um vínculo efetivo entre o paciente e o agente comunitário de saúde., e as famílias estão ficando sem assistência, sem falar que são profissionais que estão onde estão por meritocracia, pois eles passaram em um processo seletivo, estou reivindicado o direito de cada um, inclusive dos agentes comunitários de saúde para que os mesmos tenham sua profissão e seus cargos de volta, até que seja resolvido e a população receber a assistência. Sobre a Lei do Protocolo Informatizado, aprovada nesta Casa, solicito ao Poder Executivo que coloque a referida lei em pleno funcionamento. A sua implementação garantirá ao cidadão maior visibilidade e acompanhamento de exames, consultas e cirurgias, o que representa respeito, compromisso e transparência na gestão pública. Para finalizar, o vereador afirmou que sonha com uma Mercês melhor e que não irá parar de lutar para que esse objetivo se torne realidade. A Vereadora Rosimeire das Mercês Costa fez uso da palavra, iniciando sua fala ao afirmar que o apelido de “papagaio”, atribuído ao Vereador Marcos Paulo de Campos, não condiz com ele, pois, em sua opinião, haveria outra pessoa que se encaixaria melhor nessa denominação. Relatou que, durante o período de recesso desta Casa, recebeu muitas ligações e mensagens. Destacou ainda que os dois anos em que esteve à frente da Presidência desta Casa foram difíceis e cansativos, mas afirmou que jamais desistirá do povo mercesano, ressaltando que quem exerce o mandato legislativo não tem o direito de retirar direitos dos cidadãos, mas sim de preservá-los. Falou sobre as postagens referentes à demissão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias que realizou nas redes sociais, ressaltando que tiveram grande repercussão e que não desejava que fosse dessa forma. Afirmou que gostaria de comparecer a esta Casa para parabenizar pelas ações que vêm sendo realizadas, porém não pode fazê-lo, uma vez que a maioria dos mercesanos desconhece que o Prefeito Interino recebeu notificação do Ministério Público. Informou ainda que, nesta data, os agentes comunitários de saúde estiveram na Prefeitura, uma vez que havia se encerrado o prazo de vinte e quatro horas, contudo não foram recebidos pelo Prefeito Interino nem por quem fala em seu nome. Destacou que, após assumir como Prefeito Interino, o mesmo sumiu, que tem alguém falando por ele. Destacou que muitas pessoas têm medo de se manifestar, receio de ir e vir por temerem processos judiciais por este ou aquele motivo. Ressaltou, porém, a importância de trabalhar corretamente, pautando as ações


Marcos Paulo de Campos


João Inácio de Oliveira
João Inácio de Oliveira
Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

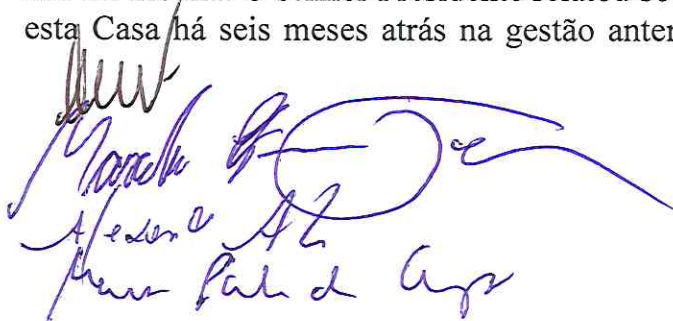
Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

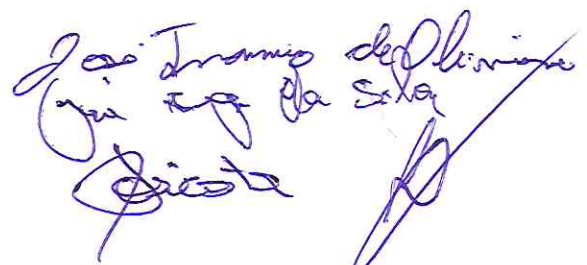
e-mail: camara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

naquilo que é justo, especialmente no que se refere à saúde pública. Esclareceu ainda que foi eleita com 296 (duzentos e noventa e seis) votos e relatou que, em diversas ocasiões, ouviu de eleitores que não votariam, sob a alegação de que determinado candidato estaria inelegível. Relatou que, nesta data, recebeu ligações de pessoas alegando a necessidade de medicamentos e questionando o motivo de o agente comunitário de saúde não estar trabalhando. Informou que orientou tais pessoas a questionarem o Prefeito, ressaltando que, no dia da posse do Prefeito Interino, surgiu um documento contendo seu nome, cuja origem desconhece, uma vez que não possui sua assinatura, disseram que a vereadora não tem competência para a elaboração de tal documento, a mesma responde que não tem competência pois não o produziu. Destacou, contudo, que possui legitimidade para ocupar a cadeira de Vereadora e lutar pelo povo mercesano, uma vez que foi eleita com 296 (duzentos e noventa e seis) votos e devidamente empossada. Finalizou afirmando que é fácil subir à tribuna para julgar um Vereador. Reafirmando sua identidade como “Rosi da Saúde”, eleita para defender o povo mercesano e exercer com responsabilidade o mandato de vereadora. O Presidente desta Casa Legislativa respondeu ao Vereador Carlos Henrique Faria da Silva, esclarecendo que não estava ali para debater com ele, mas para conduzir a reunião. Sobre as lajotas, informou que foi ele próprio quem apresentou a denúncia, na qualidade de Vereador, no ano anterior, e que as lajotas estavam no terreno do Sr. Beti, sendo que há filmagens e fotos que comprovam a situação. Sobre a posse do Vereador Suplente, o Presidente esclareceu que, com base no parecer jurídico desta Casa, considerando a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, a convocação de suplente é obrigatória apenas nos casos de vacância, o que não se enquadra na situação atual. A vacância ocorre em situações como cassação, renúncia ou falecimento. Ressaltou que, embora não haja obrigatoriedade, outros Presidentes de Legislaturas anteriores acharam conveniente convocar o suplente. No entanto, manifestou sua opinião, independentemente de partido político, no sentido de não convocar, considerando a situação do município, a insegurança quanto ao tempo de indefinição eleitoral e questões de economia para os cofres públicos. Para concluir, disse ao Vereador que a questão deve ser analisada de acordo com a conveniência, lembrando caso ocorrido em 2014 com a ex-Vereadora Elaine, quando o suplente afastado não tomou posse e a solicitação foi negada. O senhor Presidente consultou vereadores presentes se a Dra Maria das Mercês Silveira Terra – Secretária de Saúde deste Município, poderia fazer o uso da tribuna desta Casa, os vereadores: Carlos Henrique Faria da Silva, José Ivânio de Oliveira, Marcos Paulo de Campos e Rosimeire das Mercês Costa não autorizaram que a Dra. Maria das Mercês fizesse uso da tribuna. O senhor Presidente relatou sobre a lei de protocolo aprovado por esta Casa há seis meses atrás na gestão anterior, do ex prefeito interino Carlos



Handwritten signature of Marcos Paulo de Campos, Vereador.



Handwritten signature of José Ivânio de Oliveira, Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFONES: 32-3489-0278/3489-0279 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramerc.es.mg.gov.br

site: www.camaramerc.es.mg.gov.br

Henrique Faria da Silva, porque não colocou o projeto em prática? Quanto ao processo seletivo, que já está em andamento, destacou-se que é possível consultá-lo integralmente no portal da transparência, observando que o edital é completamente justo e dentro da legalidade, muito diferente ao processo seletivo feito em administração passada. Falou também que como os senhores vereadores já tem ciência que está em andamento uma investigação no órgão competente envolvendo colegas desta Casa em suposta participação do maior escândalo de corrupção dentro desta Câmara, no qual um empresário da cidade participa com o valor de cem mil reais, podem ter certeza que vai ser aberta uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar tosa essa corrupção que aconteceu no dia 02 de dezembro de 2025 nesta Casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.



Alexandre da Silva
Muniz Paulo de Aguiar


José Francisco de Oliveira
José B. de Silva

Secretaria